



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Aroazes - PI

Portaria nº 33/2019

Aroazes/PI, 30 de setembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 212 de 12/05/2015;

Considerando o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 09/2019, de 04/06/2019, e conforme preceitua o art. 23, c/c 29 da Lei nº 212 de 12 de maio de 2015, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Aroazes e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, bem como toda a legislação pátria correlata.

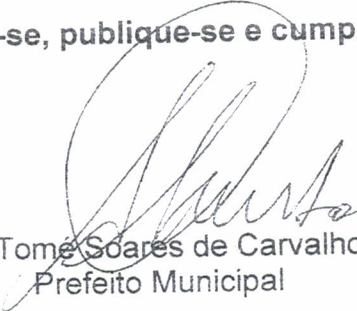
Considerando o Parecer de Concessão nº 07/2019, do Fundo Previdenciário Municipal de Aroazes— AROAZES-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal, **MARIA DO CARMO MATIAS PEREIRA, Professora, portadora do CPF: 722.419.503-00, RG: 1.040.371-SSP-PI**, a partir dessa data, na forma discriminada no anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de setembro de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Aroazes - PI

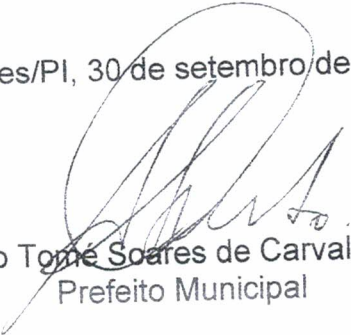
Anexo – Portaria nº 33/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

PROCESSO Nº. 09/2019

A	Vencimento de acordo com a Lei Municipal nº 259/2019 de 23/05/2019 que dispõe sobre o reajuste anual do Piso Salarial do Magistério, e Art. 1º e 2º da Lei nº 203/2014 que dispõe sobre alterações na Lei nº 148/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais do Magistério Municipal).	R\$	2.742,24
	TOTAL DE PROVENTOS	R\$	2.742,24

Aroazes/PI, 30 de setembro de 2019.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal